

Processo: 0012517-24.2015.8.19.0061

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio; Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício

Exequente: CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SHOPPING DO ALTO
Síndico: PAULO ROBERTO JORDÃO MARINHO
Executado: ELIANA BRANQUINHO DE ALMEIDA
Leiloeiro: LUIZ TENORIO DE PAULA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Carlo Artur Basílico

Em 05/12/2023

Decisão

Defiro a suspensão do leilão designado para 06/12/2023. Dê-se ciência ao Ilustre Leiloeiro, com urgência.

Diga a executada quanto aos itens 2 e 3 de ID 330, em 72 horas, sob pena de homologação pelo Juízo do requerido pelo exequente. Decorridos, voltem com urgência.

Teresópolis, 05/12/2023.

Carlo Artur Basílico - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Carlo Artur Basílico

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4AWS.P65P.Q1R8.GVS3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos